





## Governo Municipal de Brejão/PE

## PORTARIA N.º 758/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Alice Figueira, - Ofícios HMAF nº: 105/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas do dia 14.10.2024.

Nome	CPF		Quantidade de Horas
Adriana Ferreira da Silva	040	65	12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de outubro de 2024.

presentani Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Eisabeth Barros de Santana CPF: 054.926.7:14 12

